



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o conteúdo do Processo nº 23544.000036/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral de GRAZIANI MONDONI SILVA, matrícula SIAPE 1619620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste campus, a partir de 09.09.2020, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para realização de curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Geografia, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER POLTRONIERE ENTRINGER
Diretor-Geral

Assinatura digital manuscrita em azul sobre um fundo verde claro.